



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023.

(Do Sr. Fred Linhares)

Requer informações ao Sr. Ministro de Estado da Educação, quanto ao encerramento do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Educação quanto ao encerramento do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares.

O ofício circular nº 4/2023/COGEF/DPDI/SEB/SEB-MEC, emitido em 10/07/2023, informa o encerramento progressivo do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, com início do processo de desmobilização do pessoal das Forças Armadas envolvidos em sua implementação e lotados nas unidades educacionais vinculadas ao Programa.

A par dessas informações, solicitamos, nos seguintes termos:

1) Os dados que subsidiaram a decisão de encerramento do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares;

2) Os indicadores educacionais das Escolas Cívico-Militares, tendo em vista a comparabilidade dos índices do processo de ensino-aprendizagem nos anos anteriores e posteriores à implementação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares;



---

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 825, Cep: 70.160-900 –  
Brasília/DF





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

3) Os indicadores avaliação institucional, relativos a características como o perfil dos alunos e do corpo dos profissionais da educação, as relações entre dimensão do corpo docente, do corpo técnico e do corpo discente, a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis e os processos da gestão utilizados nas Escolas Cívico-Militares;

4) Os resultados de cada período letivo as taxas de aprovação, reaprovação e abandono para as unidades escolares que integram o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares;

## JUSTIFICAÇÃO

O Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares é uma iniciativa do Ministério da Educação em parceria com o Ministério da Defesa que propõe uma gestão nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa entre o corpo docente da escola com o apoio dos militares.

O Programa tem por objetivo melhorar o processo de ensino-aprendizagem nas escolas públicas, com funcionamento regido pelos Governos Estaduais e do Distrito Federal.

No Distrito Federal a 24 (vinte e quatro) anos funciona o Colégio Militar Dom Pedro II, criado pela Lei Distrital nº 2.393/1999<sup>1</sup>, de autoria do meu falecido Pai Silvio Linhares.

---

1

[https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/38486/exec\\_dec\\_21298\\_2000.html#txt\\_3ac382d3b1e847fc421fc227ba58c26d](https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/38486/exec_dec_21298_2000.html#txt_3ac382d3b1e847fc421fc227ba58c26d)





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Colégio Militar Dom Pedro II tem sede na área da Academia de Bombeiros Militar, é uma referência de excelência nacional, apresenta excelentes resultados dos alunos, tem formação humanística, além de incentivar a prática de esportes, sendo as vagas tão disputadas que é necessário um concurso público para o ingresso de novos alunos.

Os índices de aprovação pela sociedade do Colégio Militar Dom Pedro II são tão elevados que subsidiou a fundação de outro colégio militar, o Colégio Militar Tiradentes, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Com base nessa experiência exitosa no Distrito Federal não entendemos a razão do Governo Federal pleitear o encerramento do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, razão pela qual formulamos este requerimento de informações para que possam subsidiar ações legislativas futuras.

Sala das Sessões, \_\_\_\_ de julho de 2023.

**Fred Linhares**

**Deputado Federal – Republicanos/DF**

